

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Comissão de Planejamento e Finanças

ASSUNTO

Uso do superávit financeiro – 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos

DELIBERAÇÃO Nº 054/2019 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS) reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 30 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, apresentado pela Secretária Geral da Mesa, Josiane Cristina Bernardi;

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- A aprovação da utilização de recursos do superávit financeiro no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, conforme Plano de Trabalho em anexo;
- 2- O encaminhamento desta deliberação Plenário do CAU/RS para homologação.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 30 de julho de 2019.

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador

PRISCILA TERRA QUESADA

Coordenadora Adjunta

ALVINO JARA

Membro

RAQUEL RHODEN BRESOLIN

Membro

**PLANO DE TRABALHO****21º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETOS****1. Dados cadastrais**

Equipe Responsável: Secretaria Geral

CPF: 039.122.789 - 03

2. Proposta de trabalho

Nome do projeto: 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos

Prazo de Execução: de julho/2019 a dezembro/2019

Público alvo: profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo

Objeto: reserva de hospedagens, pagamentos de diárias aos palestrantes e/ou conferencistas do 21º CBA, além de reserva de espaços (Salão de Atos e Centro Cultural da UFRGS).

Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:

Historicamente promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), o Congresso Brasileiro de Arquitetos constitui a única série de eventos no País que propõe reunir profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo no Brasil. Sendo, a 21ª edição do CBA, um evento preparatório para o 27º Congresso Mundial de Arquitetos (UIA2020RIO) e que homenageará a arquiteta e urbanista Briane Bicca, conselheira federal suplente do CAU/BR, eleita pelo CAU/RS, falecida em junho de 2018;

O CBA teve outras duas edições em Porto Alegre, em 1948 e 1969, sendo que o Congresso já ocorre desde 1945, tratando-se da única série de eventos no País que propõe reunir profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo no Brasil.

Considerando que o 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos será sediado em Porto Alegre, no período de 09 a 12 de outubro de 2019, propondo debates sobre Espaço e Democracia, com foco em Arquitetura Cidade e Ambiente, Cultura e Memória e Formação e Fazer Profissional e o interesse do CAU/RS em apoiar e realizar eventos do interesse da profissão e de valorização da arquitetura e urbanismo, o plenário aprovou, conforme a Deliberação Plenária Extraordinária DPE/RS Nº 025/2019, a participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, ampliando o aporte para, no máximo, R\$ 1 milhão (um milhão de reais), estabelecendo a redução do valor de inscrição para profissionais com a anuidade quitada com o CAU/RS, a partir da assinatura do Acordo de Cooperação firmado entre CAU/RS, CAU/BR e IAB-RS, o qual estabeleceu os deveres e as



contrapartidas dos envolvidos, para a realização do 21º CBA;

Tendo em vista que a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, aprovada pela DPO-RS nº 1052/2019, prevê a utilização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos de *superávit* para custeio de ações relacionadas a Co-realização do 21º CBA, faz-se necessária a aprovação do presente projeto, nas instâncias predeterminadas: Comissão de Planejamento e Finanças, Conselho Diretor e Plenário.

Monitoramento e avaliação: Claudivana Bittencourt e Luciana Eloy Lima

3. Objetivos

Gerais: Co-realizar o 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, visando o interesse da profissão e a valorização da arquitetura e urbanismo

Específicos:

- Possibilitar a redução do valor das inscrições aos profissionais arquitetos e urbanistas quitados com o CAURS;
- Estande de 30m² para utilização pelo CAU/RS, na Praça da Alfândega;
- Espaço para furgão do CAU mais Perto;
- Inserção da logomarca do CAU/RS nas peças publicitárias e de divulgação, como Co-Realizador;
- Espaço para o CAU/RS na mesa de abertura e na mesa encerramento, dentre outras atividades;
- Participação na curadoria do Evento;
- Oferecer gratuidade na inscrição aos empregados do CAU/RS;
- Desconto na inscrição para profissionais adimplentes com o CAU/RS;
- Resultados de mídia, com expansão da visibilidade do CAURS e da profissão.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

- a. Acordo de Cooperação entre o CAU/RS, CAUBR e IAB/RS, com previsão de contrapartidas e responsabilidades de ambas as partes, dentre elas, a prestação de contas;
- b. Realização de Pregão Eletrônico para Contratação de Serviços não continuados, de Captação e Edição de Vídeos, Fotografia, Alimentação, Papelaria e Organização de Eventos;
- c. Locação de espaços para realização do evento, de acordo com as normativas legais;



- d. Pagamento de hospedagens e diárias a convidados, mediante normativa específica.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

- Espaços locados e disponíveis para a plena realização da programação do Congresso (<https://www.21cba.com.br/Site/Programacao/Programacao>);
- Contratação de hospedagem aos palestrantes e/ou conferencistas do evento;
- Pagamento de diárias, conforme o caso, a palestrantes e /ou conferencistas, mediante comprovação de participação.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

- Contratação de serviços de hospedagem aos congressistas, conforme determinado entre as partes, através de agência de viagens contratada pelo CAURS através de licitação, com contrato vigente;
- Locação da Sala de Música e da Sala de Oficinas, do Complexo Multipalco Eva Sopher, do Salão de Atos e do Centro Cultural da UFRGS, do Museu de Arte do Rio Grande do Sul e do Teatro Dante Barone da Assembleia Legislativa;
- Pagamento de diárias aos conferencistas, mediante comprovação de comparecimento e demais regramentos constantes em normativa específica.

Resultados esperados: valorização da arquitetura e urbanismo

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas: 3000 participantes

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Locação de espaços	MARGS			10/2019	11/2019
	UFRGS – Salão de Atos			10/2019	11/2019
	UFRGS – Centro Cultural			10/2019	11/2019
	Dante Barone			10/2019	11/2019
	Sala de Música - Complexo Multipalco			10/2019	11/2019



	Eva Sopher				
	Sala de Oficinas, do Complexo Municipal Eva Sopher			10/2019	11/2019
Hospedagens	Money Turismo			10/2019	12/2019
Diárias				10/2019	12/2019

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
200.000,00	R\$ 200.000,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
MARGS	R\$ 2.400,00		
UFRGS – Salão de Atos	R\$ 21.000,00		
UFRGS – Centro Cultural	R\$ 4.750,00		
Dante Barone	R\$ 5.300,00		
Sala de Música e sala das oficinas - Complexo Municipal Eva Sopher	R\$ 3.000,00		
Hospedagens	R\$ 60.000,00		
Diárias	R\$ 60.000,00		

Meta	4º mês	5º mês	7º mês
Locação de espaços	R\$ 36.450,00		
Contratação de hospedagem aos palestrantes		R\$ 60.000,00	
Pagamento de Diárias aos palestrantes	R\$ 60.000,00		

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo	Valor em R\$
Locação de Espaços	01	R\$ 36.450,00
Diárias aos palestrantes/conferencistas	02	R\$ 60.000,00



Hospedagens aos palestrantes/conferencistas	03	R\$ 60.000,00
	Total Geral	R\$ 156.450,00

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 Locação de Espaços;
- 02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 Equipamentos e materiais permanentes.

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

- () Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;
- () Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;
- () Reprovado.

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS.

Porto Alegre, RS, 30 de julho de 2019.


JOSIANE CRISTINA BERNARDI
Secretária Geral da Mesa

